



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 2382023281

TERÇA, 25 DE ABRIL DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 238

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguaia-TO
Av. Araguaia, S/N° - Centro
Araguaia-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 24/2023 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE	2
EXTRATO DE CONTRATO N.º 77/2023	2
► SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
Ata de Registro de Preço. -Processo Licitatório Nº: 5/2023	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2382023281

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 24/2023 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de shows em comemoração ao dia do evangélico”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: SHOW COM A CANTORA VALESCA MAYSSA, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NA CIDADE DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS, por meio da empresa: **LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44,** com sede Q ARNE 12 ALAMEDA 2, s/nº, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENTRO, CEP: 77.006-054, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, FONE: (63) 8125-2778, E-MAIL: llvilaseventos@gmail.com, neste ato representado por **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, CPF: 027.304.501-65.**

Art. 2º- o show realizado será da cantora Valesca Mayssa

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 12 de abril de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 77/2023

PROCESSO- INEXIGIBILIDADE 10/2023

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO

CNPJ nº44.519.271/0001-23

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44.

OBJETO: SHOW COM A CANTORA VALESCA MAYSSA, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NA CIDADE DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS.

VALOR TOTAL R\$90.000,00 (noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

VIGÊNCIA: 20/04/2023 A 30/07/2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ (CONTRATANTE) E LL VILAS EVENTOS LTDA (CONTRATADA).

ARAGUANÃ, 20 de abril de 2023.

Publique-se no Diário Oficial.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO

CNPJ nº44.519.271/0001-23

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, E INSUMOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANÃ-TO.

Processo Licitatório Nº: 5/2023 Processo Adm. Nº: 331/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 29/03/2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, 0, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 12.035.302/0001-84, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da Equipe de Apoio JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA, EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR, RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 5/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
7/1, 32/1, 46/1, 55/1, 56/1, 76/1, 77/1, 78/1, 82/1, 188/1	NOME: CIRURGICA AL-STYN LTDA CPF/CNPJ:23.141.314/0001-00 ENDEREÇO:AV COMERCIAL, S/N, QUADRA02 LOTE01 - RESIDENCIAL SOLAR CARDOSO I FONE: EMAIL:cirurgicaalstynfinanceiro@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA CPF: 760.310.041-00

10/1, 13/1, 24/1, 51/1, 58/1, 81/1, 101/1, 102/1, 106/1, 107/1, 111/1, 116/1, 117/1, 118/1, 121/1, 122/1, 123/1, 124/1, 125/1, 127/1, 128/1, 129/1, 130/1, 131/1, 132/1, 134/1, 135/1, 136/1, 141/1, 142/1, 143/1, 144/1, 145/1, 146/1, 147/1, 148/1, 149/1, 150/1, 151/1, 152/1, 154/1, 155/1, 156/1, 157/1, 158/1, 159/1, 160/1, 161/1, 162/1, 163/1, 164/1, 165/1, 166/1, 167/1, 168/1, 169/1, 170/1, 172/1, 173/1, 176/1, 177/1, 178/1, 179/1, 180/1, 183/1, 184/1, 185/1, 186/1, 189/1, 190/1, 191/1, 192/1, 207/1, 208/1, 210/1, 233/1, 238/1, 256/1, 346/1, 350/1, 352/1, 354/1, 359/1, 371/1, 387/1, 388/1, 401/1, 404/1, 407/1, 412/1, 432/1	NOME: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR CPF/CNPJ:00.545.222/0001-90 ENDEREÇO:QUADRA 404 SUL AVENIDA LO 11 LOTE 05, S/N, null - PLANO DIRETOR SUL FONE:6332282525 EMAIL:licitacao@profarmto.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: OSEMAR CRUZ MOUZINHO CPF: 626.341.191-00
---	--

1/1, 2/1, 3/1, 4/1, 5/1, 6/1, 8/1, 9/1, 11/1, 12/1, 14/1, 15/1, 16/1, 17/1, 18/1, 19/1, 20/1, 21/1, 22/1, 23/1, 25/1, 26/1, 27/1, 28/1, 29/1, 30/1, 31/1, 33/1, 34/1, 35/1, 36/1, 37/1, 38/1, 39/1, 40/1, 41/1, 42/1, 43/1, 44/1, 45/1, 47/1, 48/1, 49/1, 50/1, 52/1, 53/1, 54/1, 57/1, 59/1, 60/1, 61/1, 62/1, 63/1, 64/1, 65/1, 66/1, 67/1, 68/1, 69/1, 70/1, 71/1, 72/1, 73/1, 74/1, 316/1, 83/1, 84/1, 85/1, 86/1, 87/1, 89/1, 90/1, 91/1, 92/1, 94/1, 95/1, 96/1, 98/1, 99/1, 100/1, 103/1, 104/1, 105/1, 108/1, 109/1, 110/1, 112/1, 113/1, 114/1, 115/1, 119/1, 120/1, 126/1, 133/1, 137/1, 138/1, 139/1, 140/1, 153/1, 171/1, 174/1, 175/1, 181/1, 182/1, 187/1, 193/1, 194/1, 195/1, 196/1, 197/1, 198/1, 199/1, 200/1, 201/1, 202/1, 203/1, 204/1, 205/1, 206/1, 209/1, 211/1, 212/1, 213/1, 214/1, 215/1, 216/1, 217/1, 218/1, 219/1, 220/1, 221/1, 222/1, 223/1, 224/1, 225/1, 226/1, 227/1, 228/1, 229/1, 230/1, 231/1, 232/1, 234/1, 235/1, 236/1, 237/1, 239/1, 240/1, 241/1, 242/1, 243/1, 244/1, 245/1, 246/1, 247/1, 248/1, 249/1, 250/1, 251/1, 252/1, 253/1, 254/1, 255/1, 257/1, 258/1, 259/1, 260/1, 261/1, 262/1, 263/1, 264/1, 265/1, 266/1, 267/1, 268/1, 269/1, 270/1, 271/1, 272/1, 273/1, 274/1, 275/1, 276/1, 277/1, 278/1, 279/1, 280/1, 281/1, 282/1, 283/1, 284/1, 285/1, 286/1, 287/1, 288/1, 289/1, 290/1, 291/1, 292/1, 293/1, 294/1, 295/1, 296/1, 297/1, 298/1, 299/1, 300/1, 301/1, 302/1, 303/1, 304/1, 305/1, 306/1, 307/1, 308/1, 309/1, 310/1, 311/1, 312/1, 313/1, 314/1, 315/1, 317/1, 318/1, 319/1, 320/1, 321/1, 322/1, 323/1, 324/1, 325/1, 326/1, 327/1, 328/1, 329/1, 330/1, 331/1, 332/1, 333/1, 334/1, 335/1, 336/1, 337/1, 338/1, 339/1, 340/1, 341/1, 342/1, 343/1, 344/1, 345/1, 347/1, 348/1, 349/1, 351/1, 353/1, 355/1, 356/1, 357/1, 358/1, 360/1, 361/1, 362/1, 363/1, 364/1, 365/1, 366/1, 367/1, 368/1, 369/1, 370/1, 372/1, 373/1, 374/1, 375/1, 376/1, 377/1, 378/1, 379/1, 380/1, 381/1, 382/1, 383/1, 384/1, 385/1, 386/1, 389/1, 390/1, 391/1, 392/1, 393/1, 394/1, 395/1, 396/1, 397/1, 398/1, 399/1, 400/1, 402/1, 403/1, 405/1, 406/1, 408/1, 409/1, 410/1, 411/1, 413/1, 414/1, 415/1, 416/1, 417/1, 418/1, 419/1, 420/1, 421/1, 422/1, 423/1, 424/1, 425/1, 426/1, 427/1, 428/1, 429/1, 430/1, 431/1, 433/1, 434/1, 435/1, 436/1	NOME: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:10.749.855/0001-73 ENDEREÇO:AVENIDA CONTORNO 940A, S/N, COMERCIAL - CATUMBI FONE:9935414186 EMAIL:qually.farma2019@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA CPF: 147.468.753-91
---	---

visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, E INSUMOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANÃ-TO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 5/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 5/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA AL-STYN LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7/1	UN	3.000,0000	15283 - NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	4,2100	12.630,0000
32/1	UN	500,0000	15306 - CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	9,3900	4.695,0000
46/1	FR	1.000,0000	15320 - AMBROXOL (INFANTIL) 15MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FARMACE	11,4500	11.450,0000
55/1	UN	100,0000	15328 - TIABENDAZOL 50MG/G POMADA BISNAGA	BELFAR	51,4400	5.144,0000
56/1	FR	80,0000	15329 - BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML FRASCO 100ML	PHARMASCIENCE	22,3900	1.791,2000
76/1	UN	6.000,0000	14532 - carvedilol 6,25 mg comprimido	LEGRAND	0,3900	2.340,0000
77/1	UN	8.000,0000	15341 - CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	0,3900	3.120,0000

78/1	UN	5.000,0000	15342 - CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	MULTILAB	0,5200	2.600,0000
82/1	UN	110.000,0000	15346 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,2100	23.100,0000
188/1	UN	2.000,0000	15444 - OXACARBAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	2,2400	4.480,0000
TOTAL:	71.350,2000					
RAZÃO SOCIAL: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10/1	UN	3.000,0000	15286 - DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO	BELFAR	0,0500	150,0000
13/1	FR	1.000,0000	15289 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	E M S	22,0000	22.000,0000
24/1	UN	300,0000	15299 - METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL 50 G	PRATTI D.ONADUZZI	5,4900	1.647,0000
51/1	FR	1.320,0000	15325 - ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML	GEOLAB	0,9000	1.188,0000
58/1	UN	4.500,0000	14536 - dexametasona 4 mg comprimido	E M S	0,3500	1.575,0000
81/1	UN	18.000,0000	15345 - ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,0600	1.080,0000
101/1	FR	900,0000	15360 - BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	PRATTI D.ONADUZZI	2,4000	2.160,0000
102/1	UN	2.500,0000	15361 - BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,2000	500,0000
106/1	FR	2.000,0000	15365 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML - 100ML	NATULAB	2,9000	5.800,0000
107/1	UN	2.000,0000	15366 - DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	E M S	0,1000	200,0000
111/1	FR	50,0000	15370 - IPRATROPIO (USO INTERNO) 0,250 MG/ML SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 20ML	HIPOLABOR	0,9800	49,0000
116/1	UN	1.000,0000	15374 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE, ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE 27,9G	IFAL	0,9000	900,0000
117/1	UN	20.000,0000	15375 - SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	BELFAR	0,0400	800,0000
118/1	FR	250,0000	15376 - SULFATO FERROSO 125MG/ML FRASCO GOTAS 30ML	NATULAB	1,1000	275,0000
121/1	UN	5.000,0000	15379 - ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO	NATULAB	0,1600	800,0000
122/1	UN	1.500,0000	15380 - ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,2100	315,0000
123/1	UN	24.000,0000	15381 - SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,1400	3.360,0000
124/1	UN	6.000,0000	14558 - sinvastatina 40 mg comprimido	PHARLAB	0,1700	1.020,0000
125/1	UN	5.000,0000	15382 - CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,7000	3.500,0000
127/1	UN	2.000,0000	15384 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	0,4100	820,0000
128/1	UN	6.000,0000	15385 - CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (VIT D) 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO	IMEC	0,1500	900,0000
129/1	UN	70.000,0000	14521 - ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido	MEDQUIMICA	0,0500	3.500,0000
130/1	UN	2.200,0000	15386 - BISSULFATO DE CLOPIDOGRÉL 75 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	0,5500	1.210,0000
131/1	UN	1.800,0000	15387 - CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,7000	1.260,0000
132/1	UN	3.000,0000	15388 - CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,4000	1.200,0000
134/1	UN	2.500,0000	15390 - ACICLOVIR 400 MG COMPRIMIDO	RAMBAXY	1,6000	4.000,0000
135/1	UN	1.000,0000	15391 - ACICLOVIR 50MG/ POMADA BISNAGA	PRATTI D.ONADUZZI	2,7500	2.750,0000
136/1	FR	40,0000	15392 - TOBRAMICINA 0,3% COLÍRIO FRASCO GOTEJADOR 5ML	GERMED	23,3500	934,0000
141/1	UN	2.160,0000	15397 - ACIDO VALPRÓICO 250MG CÁPSULA	ABBOTT	0,2800	604,8000
142/1	UN	2.500,0000	15398 - ACIDO VALPRÓICO 500MG CÁPSULA	ABBOTT	0,5700	1.425,0000
143/1	FR	40,0000	15399 - ACIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML	PRATTI D.ONADUZZI	6,2100	248,4000

144/1	UN	17.000,0000	15400 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,2400	4.080,0000
145/1	UN	2.500,0000	15401 - CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,6000	1.500,0000
146/1	FR	500,0000	15402 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO	SANVAL	9,5000	4.750,0000
147/1	UN	2.400,0000	15403 - CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	E M S	0,0700	168,0000
148/1	FR	200,0000	15404 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	HIPOLABOR	3,1000	620,0000
149/1	UN	420,0000	15405 - CLOBAZAM 20 MG COMPRIMIDO	SANOFI	2,1000	882,0000
150/1	UN	3.500,0000	15406 - DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	SANTISA	0,0800	280,0000
151/1	UN	2.000,0000	15407 - DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	SANTISA	0,0800	160,0000
152/1	UN	1.000,0000	15408 - DIAZEPAM 10MG/2ML - INJETAVEL	CRISTALIA	1,6000	1.600,0000
154/1	UN	1.000,0000	15410 - FENITOINA SÓDICA 50MG/ML 5% - INJETAVEL	HIPOLABOR	2,5000	2.500,0000
155/1	UN	4.000,0000	15411 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,2300	920,0000
156/1	FR	1.000,0000	15412 - FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML	CRISTALIA	4,5000	4.500,0000
157/1	UN	1.440,0000	15413 - ARIPIRAZOL 10 MG	PRATTI D.ONADUZZI	0,4800	691,2000
158/1	UN	720,0000	15414 - CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,3000	216,0000
159/1	UN	720,0000	15415 - CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,3400	244,8000
160/1	UN	720,0000	15416 - HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	0,2800	201,6000
161/1	UN	50,0000	15417 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	CRISTALIA	4,9600	248,0000
162/1	UN	30,0000	15418 - HALOPERIDOL 70,52MG/ML INJETAVEL	CRISTALIA	10,9800	329,4000
163/1	UN	720,0000	15419 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,4800	345,6000
164/1	UN	1.440,0000	15420 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,8500	1.224,0000
165/1	UN	1.080,0000	15421 - OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,3400	367,2000
166/1	UN	720,0000	15422 - OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,6000	432,0000
167/1	UN	2.600,0000	15423 - RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,1600	416,0000
168/1	UN	4.000,0000	15424 - RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,1600	640,0000
169/1	UN	3.000,0000	15425 - RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,2300	690,0000
170/1	UN	2.520,0000	15426 - BROMAZEPAM 3 MG	NEO QUIMICA	0,1530	385,5600
172/1	UN	10.000,0000	15428 - AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,0700	700,0000
173/1	UN	1.620,0000	15429 - CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,1500	243,0000
176/1	UN	3.000,0000	15432 - ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,2000	600,0000
177/1	UN	8.000,0000	15433 - FLUOXETINA 20 MG CAPSULA	HIPOLABOR	0,1000	800,0000
178/1	UN	4.000,0000	15434 - PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,3100	1.240,0000
179/1	UN	8.000,0000	15435 - SERTALINA 50 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,1600	1.280,0000
180/1	UN	3.000,0000	15436 - BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,8000	2.400,0000
183/1	UN	300,0000	15439 - TRAMADOL 50MG/ML - INJETAVEL	CRISTALIA	3,7000	1.110,0000
184/1	UN	100,0000	15440 - MORFINA 10MG/ML - INJETAVEL	CRISTALIA	2,4000	240,0000
185/1	UN	3.000,0000	15441 - BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,2900	870,0000
186/1	UN	600,0000	15442 - LEVODOPA + CARDIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,9400	564,0000
189/1	FR	40,0000	15445 - OXCARBAZEPINA 60MG/ML FRASCO	NORVATIS	85,0000	3.400,0000
190/1	UN	1.000,0000	15446 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,2700	270,0000
191/1	UN	600,0000	15447 - ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,3900	234,0000
192/1	UN	600,0000	15448 - QUETIAPINA 50 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	3,0000	1.800,0000
207/1	UN	15,0000	12812 - AGULHA HIPODÉRMICA, 13 X 0,45 CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	WILTEX	6,4000	96,0000

208/1	UN	15,0000	12813 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 22G1 25 x 0,70 CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WILTEX	6,0000	90,0000
210/1	UN	18,0000	12815 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 21G 1 1/4 30 x 0,80 CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	DESCARPACK	6,0000	108,0000
233/1	UN	3,0000	12837 - COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL P.	MSO	7,9900	23,9700
238/1	UN	4,0000	12842 - ELÉTRODOS CARDIACOS CX/ 500 UNID	SOLIDOR	170,0900	680,3600
256/1	UN	10,0000	12859 - FITA AUTOCLAVE 30 M, 19 M, BOA ADESAO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/INDICADOR TERMICO	CIEX	4,0000	40,0000
346/1	UN	1.000,0000	15483 - CIMETIDINA 150MG/ML SOL. INJ. 2ML	HYPOFARMA	1,0000	1.000,0000
350/1	UN	1.000,0000	15487 - COMPLEXO B SOL. INJ. 2ML	HYPOFARMA	1,3370	1.337,0000
352/1	UN	1.200,0000	15489 - DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOL. INJ. 3ML	HYPOFARMA	1,0000	1.200,0000
354/1	UN	2.500,0000	15491 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. INJ. 2ML	HYPOFARMA	1,9000	4.750,0000
359/1	UN	400,0000	15496 - FUROSEMIDA 10MG/ML SOL. INJ. 2ML	HYPOFARMA	1,0000	400,0000
371/1	UN	500,0000	15508 - OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ LIOFILO INJ.	BLAUSIEGEL	9,2000	4.600,0000
387/1	UN	20,0000	15524 - BROCA Nº 3 ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	6,8000	136,0000
388/1	UN	20,0000	15525 - BROCA Nº 4 ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	6,8000	136,0000
401/1	UN	30,0000	15535 - CARBONO	PREVEN	3,0000	90,0000
404/1	UN	500,0000	15537 - SUGADOR DESCARTÁVEL	SSPLUS	10,0000	5.000,0000
407/1	UN	50,0000	4244 - ÓLEO LUBRIFICANTE	IODONTOSUL	20,0000	1.000,0000
412/1	BN	30,0000	6869 - PASTA PROFILÁTICA	IODONTOSUL	4,0000	120,0000
432/1	UN	50,0000	15558 - SELANTE PRA FOSSULAS E FISSURAS	MAQUIRA	20,0000	1.000,0000
TOTAL:		132.120,8900				
RAZÃO SOCIAL: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15/1	UN	5.000,0000	15291 - AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,9000	4.500,0000
21/1	UN	800,0000	15296 - LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	1,4000	1.120,0000
27/1	UN	4.000,0000	14559 - sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	0,2500	1.000,0000
33/1	UN	2.600,0000	15307 - FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	MEDQUIMICA	0,5000	1.300,0000
35/1	UN	500,0000	15309 - NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 28G	HIPOLABOR	3,5400	1.770,0000
40/1	FR	2.000,0000	15314 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	NATULAB	1,9500	3.900,0000
41/1	FR	1.200,0000	15315 - DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/5ML + 0,25MG/5ML SOL. ORAL FRASCO 120 ML	PRATI	4,2500	5.100,0000
45/1	FR	1.000,0000	15319 - AMBROXOL (ADULTO) 30MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FARMACE	6,3000	6.300,0000
61/1	UN	2.500,0000	15333 - PREDNISONA 5 MG	NEOQUIMICA	0,0700	175,0000
62/1	UN	5.000,0000	15334 - PREDNISONA 20 MG	NEOQUIMICA	0,1600	800,0000
66/1	UN	1.100,0000	15337 - DAPAGLIFOZINA + METFORMINA XR 5MG/1000MG COMPRIMIDO	SCHERING	3,5000	3.850,0000
67/1	UN	1.500,0000	15338 - SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG	MSD	4,3000	6.450,0000
69/1	UN	24.000,0000	14529 - anlodipino 10 mg comprimido	GEOLAB	0,0700	1.680,0000
70/1	UN	6.000,0000	15339 - ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,0400	240,0000
71/1	UN	24.000,0000	14525 - atenolol 50 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	0,0700	1.680,0000

72/1	UN	2.000,0000	14526 - atenolol 100 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	0,1600	320,0000
94/1	UN	40.000,0000	14541 - furosemda 40 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	0,0600	2.400,0000
95/1	UN	150.000,0000	14543 - hidroclorotiazida 25 mg comprimido	MEDQUIMICA	0,0300	4.500,0000
98/1	UN	200,0000	15357 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	MERK	0,2500	50,0000
100/1	UN	2.000,0000	15359 - ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	BIOLAB	0,8500	1.700,0000
109/1	FR	150,0000	15368 - LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	NATURELIFE	4,1000	615,0000
110/1	FR	50,0000	15369 - FENOTEROL (USO INTERNO) 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	52,4400	2.622,0000
112/1	UN	2.000,0000	15371 - FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12MCG + 400MCG	EUROFARMA	1,8500	3.700,0000
113/1	FR	600,0000	15372 - SALBUTAMOL	NATULAB	2,2100	1.326,0000
114/1	FR	50,0000	15373 - SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO GOTAS FRASCO 10ML	GLENMARK	2,5200	126,0000
126/1	UN	1.500,0000	15383 - EZETIMIBA 10MG COMPRIMIDO	ACHE	6,3400	9.510,0000
133/1	UN	3.000,0000	15389 - BETAISTINA 24MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,7600	2.280,0000
138/1	FR	40,0000	15394 - CIPROFLOXACINO + HIDROCORTISONA 2MG/10MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA 5ML	EUROFARMA	54,9600	2.198,4000
140/1	UN	1.000,0000	15396 - HIDROXICLOROQUINA 400 MG	FARMAFORMULA	2,1700	2.170,0000
153/1	UN	3.000,0000	15409 - FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,4000	1.200,0000
174/1	UN	600,0000	15430 - CITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO	RAMBAXY	1,7400	1.044,0000
175/1	UN	5.000,0000	15431 - ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,9300	4.650,0000
182/1	UN	2.000,0000	15438 - TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,4300	860,0000
195/1	UN	600,0000	15451 - FORXIGA 10MG COMPRIMIDO	ASTRAZANECA	3,6100	2.166,0000
198/1	UN	500,0000	15454 - GLICAZIDA 60MG	ACHE	1,5600	780,0000
199/1	UN	500,0000	15455 - ÉPEZ 10MG	E M S	1,2200	610,0000
200/1	UN	500,0000	15456 - TORVAL CR 300MG	TORRENTE	0,8000	400,0000
202/1	UN	100,0000	12808 - ÁGUA DESTILADA 5L (H2O P/ AUTOCLAVE).	SOFT	5,8100	581,0000
203/1	un	1.500,0000	8424 - ALCOOL ETÍLICO 70% - 1L SOLUÇÃO.	AUDAXCO	3,4800	5.220,0000
205/1	un	80,0000	5516 - ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM X 2MM.	THEOTO	2,6600	212,8000
209/1	UN	15,0000	12814 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 18G1 1/2 40x1,20 CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	MEDIX BRASIL	8,1200	121,8000
222/1	UN	100,0000	12827 - BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML	MEDIX BRASIL	2,6400	264,0000
228/1	UN	15,0000	12833 - CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL CX/100 UNID	MEDIX BRASIL	44,9900	674,8500
234/1	UN	80,0000	12838 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,0L DESCARPACKE	FLEXPELL	4,0000	320,0000
236/1	UN	500,0000	12840 - ESPATULA AYRES	THEOTO	0,1800	90,0000
237/1	UN	200,0000	12841 - ESPARADRAPO, 50CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO.	CREMER	5,6800	1.136,0000
240/1	UN	10,0000	12844 - ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, AÇO CROMADO, "Y" SEM SOLDAS AÇO INOX, OLIVAS SILICONE ANATÔMICAS, HASTE LEVE, AJUSTE AUTOMÁTICO, DIAFRAGMA, CAMPÂNULA ADULTO.	PREMIUM	147,0000	1.470,0000
241/1	UN	10.000,0000	12845 - EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL C/ INJETOR LATERAL COMPLETO	M2LIFE	0,6700	6.700,0000

242/1	UN	2.0000	12846 - EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, 2 VIAS, PVC CRISTAL, MIN. 20 CM, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CX/ 200 UNID	M2LIFE	2,0600	4,1200
250/1	UN	10,0000	12854 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID	SUPERMEDY	30,0000	300,0000
254/1	UN	200,0000	15462 - FITA ADESIVA MICROPOROSA, 100MM X 4,5M, BEGE, HIPO-ALERGÊNICA CX/24 ROLOS	WILTEX	101,0000	20.200,0000
255/1	UN	200,0000	15463 - FITA ADESIVA MICROPOROSA, 50MM X 4,5M, BEGE, HIPO-ALERGÊNICA. CX/48 ROLOS	WILTEX	170,5400	34.108,0000
258/1	UN	10,0000	12862 - FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML	UNITEC	9,0000	90,0000
265/1	UN	300,0000	12869 - KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO P	KOLPLAST	1,7000	510,0000
272/1	UN	100,0000	12880 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA.	MEDIX BRASIL	0,9800	98,0000
273/1	UN	100,0000	12881 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA.	MEDIX BRASIL	0,9800	98,0000
274/1	UN	100,0000	12882 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA.	MEDIX BRASIL	0,9800	98,0000
276/1	UN	50,0000	12884 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA.	MEDIX BRASIL	0,9800	49,0000
284/1	UN	30,0000	12892 - MÁSCARA NEBULIZAÇÃO, COPO EM POLICARBONATO GRADUADO EM 500 ML E TUBO EXTENSOR, ADULTO, TRANSPARENTE - (CONJUNTO COMPLETO).	GOODCOME	42,8700	1.286,1000
285/1	un	30,0000	5566 - MÁSCARA NEBULIZAÇÃO COPO EM POLICARBONATO GRADUADO EM 500 ML E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, TRANSPARENTE - (CONJUNTO COMPLETO).	GOODCOME	42,8600	1.285,8000
286/1	UN	20,0000	12893 - MÁSCARA PFF2 N95	DARU	25,2400	504,8000
290/1	UN	30,0000	12897 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM X 100 M.	HARBO MEDICAL	23,1400	694,2000
291/1	UN	30,0000	12898 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 CM X 100 M.	HARBO MEDICAL	36,3200	1.089,6000
293/1	un	10,0000	8394 - PINÇA CRILE CURVA 14 CM.	GERMANY	18,5800	185,8000
294/1	un	10,0000	8395 - PINÇA CRILE RETA 14 CM.	GERMANY	18,5800	185,8000

303/1	UN	4.000,0000	12908 - SERINGA 10 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO.	SR	0,2800	1.120,0000
313/1	UN	10,0000	12918 - TALA ARAMADA COM VELCRO PARA IMOBILIZAÇÃO - TAM: G 86 X 10CM.	MEDK	12,4600	124,6000
314/1		10,0000	12919 - TALA ARAMADA COM VELCRO PARA IMOBILIZAÇÃO - TAM: M 63 X 9CM.	MEDK	9,9500	99,5000
315/1	UN	10,0000	12920 - TALA ARAMADA COM VELCRO PARA IMOBILIZAÇÃO - TAM: P 53 X 8CM.	MEDK	8,4700	84,7000
316/1		10,0000	12921 - TALA ARAMADA COM VELCRO PARA IMOBILIZAÇÃO - TAM: PP 30 X 8CM.	MEDK	7,8200	78,2000
318/1	un	10,0000	5571 - TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA INTERNO/EXTERNO (GELADEIRA).	SUPERMEDY	45,3100	453,1000
320/1	UN	10,0000	12924 - TESOURA MAYO CURVA 15 CM.	GERMANY	21,8200	218,2000
321/1	UN	10,0000	12925 - TESOURA MAYO RETA 15 CM.	GERMANY	21,8200	218,2000
326/1	UN	40,0000	12928 - UMIDIFICADOR COM FRASCO PLASTICO 250ML PARA OXIGENIO COM EXTENSOR E MASCARA	UNITEC	12,9600	518,4000
330/1	UN	5,0000	15468 - OXIMETRO DIGITAL	MACROSUL	45,3100	226,5500
332/1	UN	1.500,0000	15470 - ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT. C). 100MG/ML SOL. INJ. 5ML	FARMACE	1,0400	1.560,0000
335/1	UN	2.000,0000	15472 - AGUA PARA INJEÇÃO SOL. INJ. 2ML	ISOFARMA	0,6100	1.220,0000
336/1	UN	200,0000	15473 - AMINOFILINA 24MG/ML SOL. INJ. 10ML	FARMACE	10,0300	2.006,0000
338/1	UN	1.000,0000	15475 - AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJ.	BLAU	1,7200	1.720,0000
339/1	UN	200,0000	15476 - ATROPINA, SULFATO 0,5MG/ML SOL. INJ. 1ML	FARMACE	1,6100	322,0000
340/1	UN	150,0000	15477 - ATROPINA, SULFATO 1,0MG/ML SOL. INJ. 1ML	FARMACE	1,6100	241,5000
341/1	UN	500,0000	15478 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ P/ SUSP. INJ.	TEUTO	8,9600	4.480,0000
343/1	UN	1.500,0000	15480 - BROMOPRIDA 5MG/ML SOL. INJ. 2ML	FRESENIUS KABI	1,7800	2.670,0000
345/1	UN	800,0000	15482 - CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOL. INJ.	BLAU	4,5600	3.648,0000
347/1	FR	3.000,0000	15484 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. INJ. 100 ML SIST. FECHADO.	FRESENIUS KABI	3,8000	11.400,0000
353/1	UN	1.500,0000	15490 - DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML SOL. INJ. 3ML	FARMACE	1,9100	2.865,0000
360/1	UN	300,0000	15497 - GENTAMICINA 40MG/ML SOL. INJ. 1ML	HYPOFARMA	1,2400	372,0000
374/1	UN	1.000,0000	15511 - RANITIDINA 25MG/ML SOL. INJ. 2ML	TEUTO	6,3100	6.310,0000
378/1	UN	500,0000	15515 - TENOXICAM 40 MG PÓ LIOF. P/ SOL. INJ.	UNIAO QUIMICA	10,0000	5.000,0000
395/1	PC	10,0000	6821 - TIRA DE POLIÉSTER	PREVEV	1,8300	18,3000
403/1	UN	40,0000	8315 - ANESTÉSICO TOPICO	DFL	8,0900	323,6000
414/1	UN	30,0000	15545 - FLUOR LIQUIDO	DFL	6,0000	180,0000
416/1	UN	10,0000	15547 - ESPELHO ODONTOLÓGICO	AAF	7,0700	70,7000
427/1	UN	40,0000	15555 - REVELADOR RADIOGRAFICO FRASCO COM 475 ML	DPC	5,5700	222,8000
428/1	UN	20,0000	12998 - Resina A3 3M	VIGODENT	10,6600	213,2000
429/1	UN	20,0000	12999 - Resina A3.5 3M	VIGODENT	10,6600	213,2000
430/1	UN	20,0000	15556 - PAPEL GRAU CIRURGICO 200 MMX100M	HARBO	59,4500	1.189,0000
431/1	UN	20,0000	15557 - PAPEL GRAU CIRURGICO 50MMX100M	HARBO	10,9900	219,8000
435/1	UN	350,0000	15559 - FIO DENTAL	HILLO	2,0700	724,5000
TOTAL:		213.001,1200				

A partir dessa data 24/04/2023 os itens abaixo relacionados serão fornecidos pela(s) empresa(s), conforme demonstrado:

RAZÃO SOCIAL: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARMOTIVO: a pedido do fornecedor					
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MEHOR PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL
400/1	PC	150,0000	ACIDO FOSFÓRICO 37%	IODONTOSUL	5,9800 897,0000
433/1	UN	350,0000	ESCOVA DENTAL ADULTO	DENTAL K	1,0000 350,0000
434/1	UN	5.000,0000	ESCOVA DENTAL INFANTIL	DENTAL K	0,9000 4.500,0000
288/1	un	5,0000	OTOSCOPIO	MIKATUS	429,8500 2.149,2500
324/1	un	500,0000	TOLHA DE PAPEL, 100% FIBRA DE CELULOSA VIRGEM, 2 DOBRAS, 22CM X 21,60 CM, BRANCA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO	MULTIPEL	16,0000 8.000,0000

305/1	un	7.000,0000	SERINGA DE INSULINA, 01 ML, 50UI + AGULHA 6MM X 0,25MM (31G).	DESCARPACK	0,3000	2.100,0000
325/1	un	30,0000	TOUCA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO UNICO C/ ELÁSTICO.	ANAPOLIS	9,8100	294,3000
417/1	UN	10,0000	CABO PARA ESPELHO	IODONTOSUL	6,9500	69,5000
391/1	UN	10,0000	IRM PÓ	IODONTOSUL	31,9700	319,7000
295/1	un	10,0000	PINÇA KELLY CURVA 14 CM.	ABC	49,2000	492,0000
333/1	un	100,0000	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOL. INJ. 5ML.	NIKKHO	6,8800	688,0000
204/1	UN	100,0000	ALCOOL ETILICO 70% - 500 ML GEL.	ITAJA	10,0000	1.000,0000
206/1	UN	600,0000	ADESIVO CIRURGICO, FITA MICROPOROSA COM DISCO TECIDO AGULHADO, PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO, P/ USO EM PÓS-PUNÇÃO VENOSA, ABSORVENTE 2,5 X 2,5 CM BEGE (CURATIVO HIPODERMICO).	CIEX	32,0000	19.200,0000
211/1	UN	15,0000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 21G 1 25 x 0,80 CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	DESCARPACK	10,7100	160,6500
212/1	UN	15,0000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 23G 1 25 x 0,6 CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	DESCARPACK	11,0000	165,0000
213/1	UN	15,0000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 26G 1 1/2 13 x 4,5 CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WILTEX	10,9000	163,5000
214/1	UN	15,0000	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 0,80 CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	DESCARPACK	10,7100	160,6500
215/1	UN	15,0000	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 0,70 CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WILTEX	11,0000	165,0000
218/1	UN	10,0000	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO	SKY	23,2200	232,2000
219/1	UN	20,0000	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10CM X 125CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM².	BIO TEXTIL	4,7100	94,2000
220/1	UN	20,0000	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 125CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM².	BIO TEXTIL	7,0600	141,2000
221/1	UN	70,0000	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 125CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM².	ERIMAX	8,4900	594,3000
223/1	UN	10,0000	CABO BISTURI, AÇO INOXIDAVEL , Nº 3, 12 CM	GOLGRAN	14,0000	140,0000
224/1	UN	10,0000	CABO BISTURI, AÇO INOXIDAVEL , Nº 4, 13,5 CM	GOLGRAN	14,0000	140,0000
225/1	UN	15,0000	CATETER INTRAVENOSO 16 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL CX/ 100 UNID	DESCARPACK	91,7400	1.376,1000
226/1	UN	15,0000	CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL CX/ 100 UNID	TKL	94,2900	1.414,3500
227/1	UN	15,0000	CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL CX/ 100 UNID	TKL	91,8000	1.377,0000
229/1	UN	20,0000	CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL CX/ 100 UNID	MEDIX	91,7400	1.834,8000
231/1	UN	3,0000	COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL G.	MSO	12,2400	36,7200
232/1	UN	3,0000	COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL M.	MSO	12,2400	36,7200

235/1	UN	200,0000	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO PACOTE/500 UNID	ERIMAX	31,9000	6.380,0000
243/1	UN	10,0000	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID	TECNOFIO	140,0000	1.400,0000
244/1	UN	10,0000	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID	TECNOFIO	140,0000	1.400,0000
245/1	UN	10,0000	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID	TECNOFIO	140,0000	1.400,0000
246/1	UN	10,0000	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID	TECNOFIO	140,0000	1.400,0000
247/1	UN	10,0000	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID	TECNOFIO	140,0000	1.400,0000
248/1	UN	10,0000	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID	TECNOFIO	140,0000	1.400,0000
249/1	UN	10,0000	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 1-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID	TECNOFIO	57,0600	570,6000
251/1	UN	10,0000	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 4,0 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID	TECNOFIO	57,0600	570,6000
252/1	UN	10,0000	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, C/AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID	TECNOFIO	57,0600	570,6000
253/1	UN	10,0000	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, INCOLOR, 45 CM, C/AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL CX/ 24 UNID	TECNOFIO	57,0600	570,6000
257/1	UN	3,0000	FIXADOR CITOLÓGICO (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, À BASE DE ALCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL) SPRAY 100 ML.	KOLPLAST	12,7000	38,1000
259/1	M	10,0000	GARROTE ELÁSTICO AZUL.	PREMIUN	11,0700	110,7000
261/1	UN	20,0000	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2% 1 L	RIO QUIMICA	25,0000	500,0000
262/1	UN	30,0000	ODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L.	VIC PHARMA	63,4800	1.904,4000
263/1	UN	30,0000	ODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L.	VIC PHARMA	51,7100	1.551,3000
264/1	UN	30,0000	ODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L.	VIC PHARMA	51,7100	1.551,3000
266/1	UN	2,0000	KIT CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 AO 5 (AMBU)	FOYOMED	13,0000	26,0000
267/1	UN	200,0000	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO UNID	WILTEX	11,0500	2.210,0000
268/1	UN	10,0000	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX/ 100 UNID	DESCARPACK	35,0000	350,0000
269/1	UN	10,0000	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX/ 100 UNID	DESCARPACK	35,0000	350,0000
270/1	UN	10,0000	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX/ 100 UNID	DESCARPACK	35,0000	350,0000
271/1	UN	100,0000	LANCETA, 30G X 0,36 MM, AÇO INOXIDÁVEL, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SISTEMA PROTETOR.	GTECH	6,5000	650,0000
275/1	UN	150,0000	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA.	LEMGRUBER	1,7850	267,7500

277/1	UN	500,0000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CX/100 UNID	MEDIX	20,0000	10.000,0000
278/1	UN	500,0000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CX/100 UNID	MEDIX	20,0000	10.000,0000
279/1	UN	500,0000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CX/ 100 UNID.	MEDIX	20,0000	10.000,0000
280/1	UN	500,0000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CX/100 UNID.	MEDIX	20,0000	10.000,0000
281/1	UN	1.500,0000	MASCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, POLIÉSTER, TIRA ELÁSTICA, GRAMPO AJUSTE NASAL CX/ COM 50 UNID.	DESCARPACK	10,0000	15.000,0000
282/1	UN	10,0000	MASCARA LARÍNGEA PARA AMBU ADULTO	WELL LEAD	38,3200	383,2000
283/1	UN	10,0000	MASCARA LARÍNGEA PARA AMBU INFANTIL	WELL LEAD	38,3200	383,2000
287/1	UN	60,0000	MONITOR DE GLICEMIA ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 105, 250 A 500 TESTES - ESPECIFICAÇÃO G-TECH	GTECH	31,2000	1.872,0000
289/1	UN	200,0000	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 70 CM X 50 CM ROLOS	ECOPEL	11,5400	2.308,0000
292/1	UN	30,0000	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% (10V) - 1L. SOLUÇÃO (ÁGUA OXIGENADA).	RIO QUIMICA	7,1500	214,5000
296/1	UN	1.000,0000	SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N 19	MEDIX	0,3450	345,0000
297/1	UN	1.500,0000	SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N 21	MEDIX	0,3450	517,5000
298/1	UN	1.500,0000	SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N 23	MEDIX	0,3200	480,0000
299/1	UN	1.500,0000	SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N 25	MEDIX	0,3200	480,0000
300/1	UN	1.000,0000	SCALP DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N 27	MEDIX	0,3450	345,0000
301/1	UN	4.000,0000	SERINGA 03 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO.	SR	0,3050	1.220,0000
302/1	UN	4.000,0000	SERINGA 05 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO.	SR	0,3900	1.560,0000
304/1	UN	4.000,0000	SERINGA 20 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO.	DESCARPACK	0,6570	2.628,0000
306/1	UN	75,0000	SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES CX/ 24 UNID	DESCARPACK	3,9300	294,7500
307/1	UN	75,0000	SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES CX/ 24 UNID	MEDIX	3,7300	279,7500
308/1	UN	75,0000	SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES CX/ 24 UNID	DESCARPACK	3,9300	294,7500
309/1	UN	100,0000	SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES CX/ 24 UNID	DESCARPACK	2,8400	284,0000
310/1	UN	50,0000	SONDA URETRAL Nº 12, SILICONE, ESTÉRIL.	MEDSONDA	0,8620	43,1000
311/1	UN	50,0000	SONDA URETRAL Nº 14, SILICONE, ESTÉRIL.	MEDSONDA	0,9030	45,1500
312/1	UN	50,0000	SONDA URETRAL Nº 10, SILICONE, ESTÉRIL.	MEDSONDA	0,8300	41,5000
317/1	UN	25,0000	TERMOMETRO CLÍNICO, DIGITAL, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA.	G TECH	13,5060	337,6500
319/1	UN	10,0000	TESOURA IRIS CURVA 11 CM.	ABC	35,2300	352,3000

322/1	UN	100,0000	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR - ESPECIFICAÇÃO ACCU-CHECK CX/ 50 UNID	ROCHE	36,0500	3.605,0000
323/1	UN	400,0000	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR - ESPECIFICAÇÃO G-TECH LITE CX/ 50 UNID	GTECH	58,8500	23.540,0000
420/1	UN	10,0000	Hidróxido de cálcio PA	MAQUIRA	8,1900	81,9000
424/1	UN	15,0000	Porta matriz	GOLGRAN	42,3100	634,6500
115/1	UN	20.000,0000	ácido fólico 5 mg comprimido	HIPOLABOR	0,0500	1.000,0000
68/1	UN	6.000,0000	anlodipino 5 mg comprimido	GEOLAB	0,0400	240,0000
73/1	UN	25.000,0000	captopril 25 mg comprimido	GEOLAB	0,0400	1.000,0000
20/1	UN	2.000,0000	ciprofloxacino 500 mg comprimido	PRATTI D.ONADUZZI	0,3780	756,0000
90/1	UN	1.000,0000	digoxina 0,25 mg comprimido	PHARLAB	0,2900	290,0000
92/1	UN	4.000,0000	espirolactona 25 mg comprimido	E M S	0,3800	1.520,0000
63/1	UN	100.000,0000	glibenclamida 5 mg comprimido	MEDQUIMICA	0,0400	4.000,0000
3/1	UN	20.000,0000	ibuprofeno 600 mg comprimido	PRATTI D.ONADUZZI	0,3040	6.080,0000
52/1	UN	1.000,0000	ivermectina 6 mg comprimido	VITAMEDIC	1,4000	1.400,0000
84/1	UN	3.000,0000	metildopa 250 mg comprimido	E M S	0,6100	1.830,0000
5/1	UN	70.000,0000	paracetamol 500 mg comprimido	HIPOLABOR	0,1490	10.430,0000
1/1	UN	70.000,0000	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,2440	17.080,0000
2/1	FR	3.000,0000	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML	FARMACE	2,0000	6.000,0000
4/1	FR	2.000,0000	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	NATULAB	3,3590	6.718,0000
6/1	FR	5.000,0000	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 15ML	NATULAB	1,8620	9.310,0000
8/1	UN	20.000,0000	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,1814	3.628,0000
9/1	FR	700,0000	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML	GEOLAB	2,7920	1.954,4000
11/1	UN	15.000,0000	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	PRATTI D.ONADUZZI	0,4250	6.375,0000
12/1	FR	1.200,0000	AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	PRATTI D.ONADUZZI	8,4630	10.155,6000
14/1	UN	4.000,0000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO REVESTIDO	E M S	3,0000	12.000,0000
16/1	FR	500,0000	AZITROMICINA 40 MG/ML -PO PARA SUSPENSÃO ORAL 600MG FRASCO 15ML	PRATTI D.ONADUZZI	12,3700	6.185,0000
17/1	UN	10.000,0000	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	ABL ANTIBIOTICO	0,9700	9.700,0000
18/1	FR	1.200,0000	CEFALEXINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	ABL ANTIBIOTICO	22,3900	26.868,0000
19/1	FR	250,0000	BENZOLIL METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	BELFAR	11,8300	2.957,5000
22/1	UN	1.000,0000	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA	NEO QUIMICA	0,7800	780,0000
23/1	UN	5.000,0000	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,2700	1.350,0000
25/1	UN	700,0000	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G POMADA BISNAGA	PRATTI D.ONADUZZI	3,0500	2.135,0000
26/1	UN	700,0000	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30 G	NATIVITA	6,7600	4.732,0000
28/1	FR	900,0000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	E M S	6,8500	6.165,0000
29/1	UN	1.500,0000	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	U.QUIMICA	1,0000	1.500,0000
30/1	UN	5.000,0000	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10 MG + 250MG COMPRIMIDO	BELFAR	0,5900	2.950,0000
31/1	FR	1.000,0000	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - 20ML	HIPOLABOR	8,4600	8.460,0000
34/1	UN	500,0000	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 80G	HIPOLABOR	10,1600	5.080,0000
36/1	UN	2.500,0000	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,4120	1.030,0000
37/1	UN	1.000,0000	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	HIPOLABOR	4,8740	4.874,0000
38/1	FR	400,0000	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G (2%)	NATIVITA	9,9860	3.994,4000
39/1	UN	15.000,0000	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,0600	900,0000
42/1	UN	4.000,0000	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,1830	732,0000
43/1	FR	1.000,0000	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	PRATTI D.ONADUZZI	5,1460	5.146,0000
44/1	UN	4.000,0000	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,2700	1.080,0000

47/1	FR	1.600,0000	GUACO (MIKANIA GLOMERATA S.) 35MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML	NATULAB	3,1350	5.016,0000
48/1	FR	1.000,0000	ACEBROFILINA (INFANTIL) 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML	PRATTI D.ONADUZZI	10,1060	10.106,0000
49/1	FR	100,0000	ACEBROFILINA (ADULTO) 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML	GEOLAB	19,1400	1.914,0000
50/1	UN	2.000,0000	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,6470	1.294,0000
53/1	FR	350,0000	PERMETRINA 50 MG/G (5%) LOÇÃO FRASCO 60ML	NATIVITA	5,0600	1.771,0000
54/1		200,0000	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	2,1000	420,0000
57/1	UN	1.500,0000	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME BISNAGA 10G	GREEM PHARMA	2,0000	3.000,0000
59/1	FR	1.800,0000	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR ORAL 100ML	FARMACE	3,3850	6.093,0000
60/1	FR	100,0000	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML	PRATTI D.ONADUZZI	8,3277	832,7700
64/1	UN	10.000,0000	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,2000	2.000,0000
65/1	UN	30.000,0000	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,2600	7.800,0000
74/1	UN	18.000,0000	CAPTROPIL 50 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,1200	2.160,0000
83/1	UN	45.000,0000	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,5110	22.995,0000
85/1	UN	2.000,0000	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E M S	1,5700	3.140,0000
86/1	UN	10.000,0000	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,1500	1.500,0000
87/1	UN	18.000,0000	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,1700	3.060,0000
89/1	UN	3.000,0000	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,8000	2.400,0000
91/1	UN	5.000,0000	VALSARTANA 160 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	6,1100	30.550,0000
96/1	UN	150,0000	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG COMPRIMIDO	E M S	0,4960	74,4000
99/1	UN	4.000,0000	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	BELFAR	0,0800	320,0000
103/1	UN	10.000,0000	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,2770	2.770,0000
104/1	FR	900,0000	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO GOTAS FRASCO 15ML	PRATTI D.ONADUZZI	3,6400	3.276,0000
105/1	UN	48.000,0000	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,1800	8.640,0000
108/1	FR	1.000,0000	OLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL 100ML	FARMAX	6,6240	6.624,0000
119/1	UN	15.000,0000	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,3200	4.800,0000
120/1	FR	100,0000	ACIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	NATULAB	1,9460	194,6000
137/1	FR	10,0000	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML 2,5ML	GEOLAB	40,2800	402,8000
139/1	UN	200,0000	COLAGENASSE BISNAGA 30G	CRISTALIA	17,7700	3.554,0000
171/1	UN	1.440,0000	BROMAZEPAM 6 MG	NEO QUIMICA	0,2770	398,8800
181/1	UN	3.500,0000	CODEINA + PARACETAMOL 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,8300	2.905,0000
187/1	UN	1.500,0000	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	U.QUIMICA	2,0000	3.000,0000
193/1	UN	800,0000	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	PRATTI D.ONADUZZI	0,6500	520,0000
194/1	UN	800,0000	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,6000	480,0000
196/1	UN	500,0000	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG COMPRIMIDO	TEUTO	2,3200	1.160,0000
197/1	UN	500,0000	CLORIDRATO DE METFORMINA 1G	MERCK	2,2660	1.133,0000
201/1	UN	500,0000	QUET 200MG	GERMED	3,0000	1.500,0000
216/1	UN	10,0000	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DIGITAL ADULTO	PREMIUN	101,3000	1.013,0000
217/1	UN	10,0000	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DIGITAL PROFISSIONAL BRAÇADEIRA EXTRA G	PREMIUN	170,0000	1.700,0000
230/1	UN	100,0000	CATETER TIPO OCULOS	MARKMED	1,3000	130,0000
239/1	UN	5,0000	ESFIGOMANÔMETRO, ANERÓIDE, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E ESTOJO - EXTRA G-ESPECIFICAÇÃO BD OU WM.	PREMIUN	190,0000	950,0000
260/1	UN	120,0000	GEL DE CONTATO/CONDUTOR ULTRASSONOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAFIA E FISIOTERAPIA 1L	MULTIGEL	10,6100	1.273,2000
327/1	UN	10,0000	ALMOTOLIA COM BICO APLICADOR 500ML	TAYLOR	6,0000	60,0000
328/1	UN	10,0000	ALMOTOLIA COM BICO APLICADOR 250ML	TAYLOR	4,9000	49,0000
329/1	UN	5,0000	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL - DOPPLER	MD	481,8300	2.409,1500
331/1	UN	50,0000	EXTENÇÃO DE OXIGENIO/ CONECTOR PARA UMIDIFICADOR	IFAB	36,0000	1.800,0000
334/1	UN	4.000,0000	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOL. INJ. 10 ML	EQUIPLEX	0,7000	2.800,0000
337/1	UN	200,0000	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML SOL. INJ.	HIPOLABOR	5,2000	1.040,0000

342/1	UN	250,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI P/ SUSP. INJ.	TEUTO	18,0000	4.500,0000
344/1	UN	100,0000	CEFALOTINA SÓDICA 1G P/ SOL. INJ.	ABL ANTIBIOTICO	5,8950	589,5000
348/1	FR	1.000,0000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. INJ. 250 ML SIST. FECHADO.	HALEX	7,4470	7.447,0000
349/1	FR	1.000,0000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. INJ. 500 ML SIST. FECHADO.	HALEX	10,5280	10.528,0000
351/1	UN	1.500,0000	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOL. INJ. 2,5ML	HYPOFARMA	4,0600	6.090,0000
355/1	UN	50,0000	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML SOL. INJ. 1ML	HIPOLABOR	1,8600	93,0000
356/1	UN	2.000,0000	ESCOLPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJ. 1ML.	HYPOFARMA	1,7770	3.554,0000
357/1	UN	3.000,0000	ESCOLPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML SOL. INJ. 5ML	HYPOFARMA	3,2000	9.600,0000
358/1	UN	400,0000	FITOMENADIONA 10MG/ML SOL. INJ. 1ML (VIT. K).	HIPOLABOR	2,8800	1.152,0000
361/1	FR	2.500,0000	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 %SOL. INJ. 250 ML.	JP	8,0000	20.000,0000
362/1	FR	2.500,0000	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 %SOL. INJ. 500 ML.	JP	11,0000	27.500,0000
363/1	UN	1.800,0000	GLICOSE 25 % SOL. INJ. 10 ML.	SAMTEC	0,7700	1.386,0000
364/1	FR	200,0000	GLICOSE 5 % SOL. INJ. 250 ML SIST. FECHADO.	EQUIPLEX	8,0000	1.600,0000
365/1	FR	200,0000	GLICOSE 5 % SOL. INJ. 500 ML SIST. FECHADO.	HALEX	10,4600	2.092,0000
366/1	UN	1.800,0000	GLICOSE 50 % SOL. INJ. 10 ML.	SAMTEC	0,8900	1.602,0000
367/1	UN	700,0000	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG P/ SOL. INJ. 4ML.	FRESENIUS	5,4200	3.794,0000
368/1	UN	2.000,0000	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG P/ SOL. INJ. 2ML.	BLAUSIEGEL	9,1060	18.212,0000
369/1	UN	200,0000	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR, CLORIDRATO 20MG/ML SOL. INJ. 20ML	HYPOFARMA	7,0000	1.400,0000
370/1	UN	600,0000	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ. 2ML.	ISOFARMA	1,0300	618,0000
372/1	UN	600,0000	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG/2ML INJ. 2ML	HIPOLABOR	3,7230	2.233,8000
373/1	UN	1.600,0000	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG/2ML SOL. INJ. 2ML.	SANVAL	2,8800	4.608,0000
375/1	FR	1.000,0000	RINGER LACTATO SÓDICO SOL. INJ. 250 ML SIST. FECHADO.	JP	10,0000	10.000,0000
376/1	FR	1.000,0000	RINGER SIMPLES SOL.INJ. 250 ML.SIST. FECHADO	JP	10,0000	10.000,0000
377/1	UN	1.000,0000	TENOXCAM 20 MG P/ LIOF. P/ SOL. INJ.	CRISTALIA	12,0300	12.030,0000
379/1	UN	20,0000	BROCAS DIAMANTADAS 1013	MICRODONT	4,2000	84,0000
380/1	UN	20,0000	BROCAS DIAMANTADAS 1014	MICRODONT	4,2000	84,0000
381/1	UN	20,0000	BROCAS DIAMANTADAS 1015	MICRODONT	4,2000	84,0000
382/1	UN	20,0000	BROCAS DIAMANTADAS 3118	MICRODONT	4,2000	84,0000
383/1	UN	20,0000	BROCAS DIAMANTADAS 3168	MICRODONT	4,2000	84,0000
384/1	UN	20,0000	BROCAS DIAMANTADAS 2200	MICRODONT	4,2000	84,0000
385/1	UN	20,0000	BROCAS DIAMANTADAS2134	MICRODONT	4,2000	84,0000
386/1	UN	20,0000	BROCA CIRÚRGICA ARTE LONGA 702 PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	15,2100	304,2000
389/1	UN	20,0000	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR LIQUIDO	FGM	58,1700	1.163,4000
390/1	UN	20,0000	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR LIQUIDO	FGM	44,9400	898,8000
392/1	UN	10,0000	IRM LÍQUIDO	IODONTOSUL	31,9700	319,7000
393/1	UN	120,0000	ADESIVO PRIME BOND	MAQUIRA	29,6000	3.552,0000
394/1	UN	30,0000	MICRO BUSH	MICRODONT	21,5800	647,4000
396/1	UN	10,0000	TIRA DE LIXA DE PAPEL	IODONTOSUL	9,8500	98,5000
397/1	UN	10,0000	TIRA DE LIXA DE AÇO	IODONTOSUL	14,7100	147,1000
398/1	UN	50,0000	MATRIZ DE AÇO 0,5MM	PREVEN	2,1000	105,0000
399/1	UN	50,0000	MATRIZ DE AÇO 0,7MM	PREVEN	2,1000	105,0000
402/1	UN	80,0000	ANESTÉSICO COM VASO 3%	DLA PHARMA	115,1500	9.212,0000
405/1	UN	30,0000	FIO DE SUTURA	TECNOFIO	57,0600	1.711,8000
406/1	UN	150,0000	ALGODÃO ROLETE	SSPLUS	3,4300	514,5000
408/1	UN	40,0000	AGULHA CURTA	PROCARE	43,9900	1.759,6000
409/1	UN	40,0000	AGULHA EXTRA CURTA	PROCARE	43,9900	1.759,6000
410/1	UN	20,0000	HESMOTÁTICO LIQUIDO	MAQUIRA	27,1700	543,4000
411/1	UN	20,0000	HESMOTÁTICO	MAQUIRA	27,1700	543,4000
413/1	UN	50,0000	FLUOR GEL	IODONTOSUL	7,9000	395,0000
415/1	UN	20,0000	CLOREXIDINA	MAQUIRA	19,7600	395,2000
418/1	UN	350,0000	ESCOVA DE ROBSON PLANA	PREVEN	2,8200	987,0000
419/1	UN	10,0000	HIDRO C	MAQUIRA	40,8300	408,3000
421/1	UN	30,0000	RESINA Z100 OU CHARISMA A2	DENTSPLY	42,8000	1.284,0000
422/1	UN	30,0000	RESINA Z100 OU CHARISMA A3	DENTSPLY	42,8000	1.284,0000
423/1	UN	30,0000	RESINA Z100 OU CHARISMA A5	DENTSPLY	42,8000	1.284,0000
425/1	UN	10,0000	POLIMENTO PARA RESINA	MICRODONT	71,5400	715,4000
426/1	UN	10,0000	DISCO DE POLIMENTO PARA RESINA	MICRODONT	49,5600	495,6000
436/1	UN	400,0000	CREME DENTAL	FREEDENT	2,7100	1.084,0000
TOTAL:		725.134,8900				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DAS CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 5/2023, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de

Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 5/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 5/2023, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 24 de abril de 2023

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

CIRURGICA AL-STYN LTDA

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA